



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002
DE 02 DE JUNHO DE 2004

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Resolução de Mesa:

Art. 1º- Determina ao Senhor Diretor da Câmara Municipal do Rio Grande, tomar as providências cabíveis e legais para transferir para a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento, o que segue:


Armário de 2 portas de madeira s/nº
Extintor s/nº
Porta da pia de concreto s/nº
Palco s/nº
Cortina de cor bordô grandes com suporte madeira/alumínio s/nº
Mesa de máquina de escrever s/nº
Fogão industrial de 4 bocas nº 1755
Mesa grande oval cinza nº 1723
Escrivaninha com 2 gavetas nº 0827
Armário de aço nº 098
Armário de 2 portas de madeira nº 1025
Armário de 2 portas madeira nº 435
Cadeira nº 390
Porta copos nº 1742
Armários de 2 portas de aço nº 1761
Balcão grande de cozinha com portas nº 426

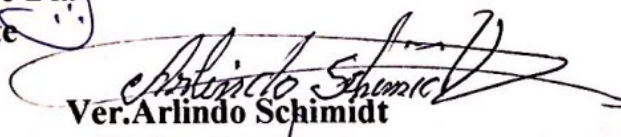
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

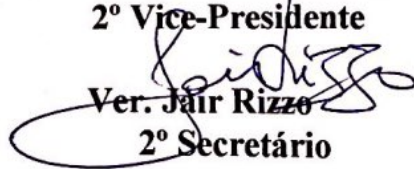
Câmara Municipal do Rio Grande, 02 de junho de 2004


Ver. Cláudio Diaz
Presidente

Ver. Sandro F. de Oliveira
1º Vice-Presidente


Ver. Celso Krause
1º Secretário


Ver. Arlindo Schimidt
2º Vice-Presidente


Ver. Jair Rizzo
2º Secretário